



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2009**



O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos em vagas existentes no Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, e formação de cadastro reserva, sendo realizado pela **CONED-Consultoria e Assessoria Educacional S/S Ltda**, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas.

**I - DOS CARGOS, DOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE E DAS VAGAS**

Os cargos ofertados no **QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, o nível de escolaridade e os requisitos exigidos, a síntese das atividades, o vencimento inicial e o número de vagas, são identificados a seguir:

**ESCOLARIDADE EXIGIDA: SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** **TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00**

CARGO / CÓDIGO	REQUISITOS	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	VENC.	Nº DE VAGAS		
				ATUAIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar de Serviços Urbanos (Gari) - 101	-----	Atividades de natureza repetitiva relacionada à limpeza e conservação de ruas, logradouros públicos, à coleta do lixo e ao apoio aos serviços do matadouro.	465,00	05	05	10
Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana 102	-----	Atividades relacionadas à limpeza e conservação dos prédios públicos, móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.	465,00	32	25	57
Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural - 103	-----			02	04	06
Vigia - 104	1 ano de experiência comprovada	Atividades de vigilância e segurança do patrimônio municipal	465,00	15	07	22

**ESCOLARIDADE EXIGIDA: ENSINO FUNDAMENTAL** **TAXA DE INSCRIÇÃO: 50,00**

CARGO / CÓDIGO	REQUISITOS	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	VENC.	Nº DE VAGAS		
				ATUAIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Merendeira - Zona Urbana/ 105	1 ano de experiência comprovada	Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos; à limpeza e conservação do ambiente de trabalho na escola; execução de outras atividades correlatas.	575,00	05	04	09
Merendeira - Zona Rural/ 106	1 ano de experiência comprovada			03	03	06
Auxiliar Administrativo Zona Urbana- 107	Cursos básicos de informática	Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, à arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; exercer outras atividades correlatas	465,00	11	09	20
Auxiliar Administrativo Zona Rural-108	Cursos básicos de informática			01	03	04

**ESCOLARIDADE EXIGIDA: ENSINO MÉDIO** **TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00**

CARGO / CÓDIGO	REQUISITOS	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	VENC.	Nº DE VAGAS		
				ATUAIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Assistente Administrativo- Zona Urbana-201	Cursos básicos de Informática	executar tarefas técnico-administrativas nas áreas de protocolo, arquivo e documentação, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados; redação de atos administrativos e documentos; realizar serviços gerais quanto aos dados de prontuários e fichas clínicas para obtenção de informações bioestatísticas; manter-se informado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos, referentes à administração geral e específica; exercer outras atividades correlatas.	600,00	19	15	34
Assistente Administrativo- Zona Rural 202	Cursos básicos de Informática			02	03	05
Agente de Fiscalização- 109	-----	fiscalização geral quanto à aplicação das leis municipais, quanto à execução das obras públicas realizadas na administração municipal e quanto à regularização do patrimônio municipal	465,00	01	03	04
Secretário Escolar II – Zona Urbana 203	Cursos básicos de Informática	Superintender os serviços de secretaria de estabelecimento de ensino da rede municipal	777,50	02	03	05
Secretário Escolar II – Zona Rural 204	Cursos básicos de Informática		777,50	02	03	05
Técnico de Enfermagem 205	Curso Técnico de Enfermagem / registro no COREN	Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem, bem como em desenvolvimento de programas de saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.	700,00	10	10	20

## GRUPO MAGISTÉRIO

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 65,00

CARGO	REQUISITOS	REM.INICIAL ( R\$)	ZONA DE ATUAÇÃO	CÓDIGO	Nº DE VAGAS		
					ATAUAIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
<b>Professor I (1ª a 4ª séries e Ed. Infantil)</b>	Habilitação para o exercício da docência nas 04 primeiras séries e/ou na educação infantil, obtida em nível médio na modalidade normal (curso magistério), ou em nível superior.	Lic. Pleno – 825,00 Magistério - 550,00	<b>URBANA</b>	<b>401</b>	50	30	<b>80</b>
			RURAL	501	14	10	<b>24</b>
<b>Prof. II- Língua Portuguesa</b>	Licenciatura Plena em Letras	825,00	<b>URBANA</b>	<b>402</b>	05	04	<b>09</b>
			RURAL	502	04	03	<b>07</b>
<b>Professor II- Matemática</b>	Licenciatura Plena em Matemática	825,00	<b>URBANA</b>	<b>403</b>	05	04	<b>09</b>
			RURAL	503	04	03	<b>07</b>
<b>Professor II- História</b>	Licenciatura Plena em História	825,00	<b>URBANA</b>	<b>404</b>	04	03	<b>07</b>
			RURAL	504	02	03	<b>05</b>
<b>Professor II- Geografia</b>	Licenciatura Plena em Geografia	825,00	<b>URBANA</b>	<b>405</b>	01	03	<b>04</b>
			RURAL	505	02	03	<b>05</b>
<b>Professor II- Ciências</b>	Licenciatura Plena em Ciências ou em Ciências Físicas e Biológicas	825,00	<b>URBANA</b>	<b>406</b>	02	03	<b>05</b>
			RURAL	506	01	03	<b>04</b>
<b>Professor II- Artes</b>	Licenciatura Plena em Artes	825,00	<b>URBANA</b>	<b>407</b>	03	03	<b>06</b>
			RURAL	507	01	03	<b>04</b>
<b>Professor II- Educação Física</b>	Licenciatura Plena em Educação Física	825,00	<b>URBANA</b>	<b>408</b>	05	04	<b>09</b>
			RURAL	508	01	03	<b>04</b>
<b>Professor II- Sociologia</b>	Habilitação à docência da disciplina Sociologia, através de Licenciatura Plena	825,00	<b>URBANA</b>	<b>409</b>	01	03	<b>04</b>
			RURAL	509	01	03	<b>04</b>
<b>Professor II- Física</b>	Licenciatura Plena em Física	825,00	<b>URBANA</b>	<b>410</b>	01	03	<b>04</b>
			RURAL	510	01	03	<b>04</b>
<b>Professor II- Química</b>	Licenciatura Plena em Química	825,00	<b>URBANA</b>	<b>411</b>	01	03	<b>04</b>
			RURAL	511	01	03	<b>04</b>
<b>Professor II- Ensino Religioso</b>	Licenciatura Plena em Ciências da Religião, ou Licenciatura Plena em Teologia ou Licenciatura Plena em qualquer área com pós-graduação lato-sensu (360h) em ensino religioso	825,00	<b>URBANA</b>	<b>412</b>	04	03	<b>07</b>
			RURAL	512	01	03	<b>04</b>
<b>Professor II- Estudos Amazônicos</b>	Licenciatura Plena em História ou em Geografia	825,00	<b>URBANA</b>	<b>413</b>	02	03	<b>05</b>
			RURAL	513	01	03	<b>04</b>
<b>Professor II- Inglês</b>	Curso de Licenciatura Plena em Letras- Hab. em Inglês	825,00	<b>URBANA</b>	<b>414</b>	04	03	<b>07</b>
			RURAL	514	01	03	<b>04</b>
<b>Técnico Pedagógico / Supervisor Escolar</b>	Habilitação ao exercício da Supervisão Escolar, obtida através de curso de Graduação em Pedagogia ou em nível de pós- graduação (Art. 64-LDB	1.320,00	<b>URBANA</b>	<b>415</b>	04	04	<b>08</b>
			RURAL	515	02	03	<b>05</b>
<b>Técnico Pedagógico / Orientador Educacional</b>	Habilitação ao exercício da Orientação Educacional, obtida através de curso de Graduação em Pedagogia ou em nível de pós- graduação (Art. 64-LDB	1.760,00	<b>URBANA</b>	<b>416</b>	01	03	<b>04</b>

**OBS: 1. A remuneração do Professor, acima fixada, é para uma jornada semanal de 20 horas; a do Supervisor Escolar, para uma jornada semanal de 30 horas e a do Orientador Educacional, para uma jornada de 40 horas semanais.**

1.1 A comprovação dos requisitos e da habilitação será exigida no ato da contratação do candidato aprovado.

1.1.1. Os diplomas ou certificados devem ser oriundos de cursos autorizados e reconhecidos pelo MEC ou pelo Conselho de Educação competente, emitidos por Instituições de Ensino credenciadas.

1.2 A jornada de trabalho estabelecida para os cargos constantes deste Edital é de 40 horas semanais, exceto para os cargos que possuem jornada de trabalho específica definida em lei.

1.3 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos vagos e para manter cadastro reserva para os que vierem a vagar ou forem eventualmente criados por lei durante o prazo de validade fixado ( 2 anos).

## II- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

São requisitos indispensáveis para investidura no cargo, além daqueles estabelecidos no item I, deste Edital: **1-** Ser aprovado no concurso público; **2-** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Parágrafo Primeiro do Art. 12 da Constituinte Federal de 1988; **3-** Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo, que se encontram especificadas no item I deste Edital; **4-** ser considerado apto para o exercício da função pública, através do exame médico, pelo qual serão avaliadas as condições físicas e mentais do candidato, procedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará; **5-** Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse; **6-** comprovante de estar quite com o serviço militar e com as obrigações eleitorais; **7-** estar em situação regular junto aos respectivos órgãos de registro profissional, se for o caso; **8-** Não ser ex-servidor da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, dispensado por justa causa; **9-** apresentar declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública; **10-** Para os cargos que exigem experiência, comprovar através de: Carteira de Trabalho, emitida pelo MT, acompanhada de declaração da Empresa, detalhando as funções do candidato ou Certidão emitida por órgão federal, estadual ou municipal, também detalhando as funções do candidato ou documento comprobatório de prestação de serviços, em se tratando de trabalhadores autônomos; **11-** apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

## III – DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** A inscrição no presente concurso público implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob hipótese nenhuma.

**3.2.** - As inscrições poderão ser realizadas em duas modalidades: via Presencial ou via Internet.

**3.2.1. Via presencial:** No período de **14 a 25 de setembro de 2009**, o candidato deverá comparecer na Biblioteca Municipal "Escritora. Eneida de Moraes", em Goianésia do Pará, no horário de 09 às 16 horas, onde receberá o boleto para pagamento da taxa de inscrição. Após o pagamento da taxa, o candidato deverá retornar ao local anterior, munido do comprovante do pagamento efetuado e de cópia de sua identidade para preenchimento e entrega da ficha de inscrição.

**3.2.1.1.** A taxa de inscrição deverá ser paga conforme está indicado no boleto recebido.

**3.2.1.2.** As informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de Inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo a CONED do direito de excluir do concurso, o candidato que não preencher o formulário de forma correta, completa e legível, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**3.2.1.3.** Será admitida a realização de inscrição por terceiros, obedecendo aos procedimentos fixados neste Edital.

**3.2.1.4.** O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição e em sua entrega.

**3.2.2- Via Internet- Período: 10 a 29 de setembro de 2009.** Para solicitar sua inscrição via internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.coned.com.br>, no período compreendido entre **10 horas** do dia 10 de setembro de 2009 e **16:00 horas** do dia 29 de setembro de 2009, e executar os seguintes procedimentos:

- Preencher **corretamente** o formulário eletrônico e enviar com todos os dados solicitados;
- Imprimir o boleto de pagamento bancário com o código de barras;
- Realizar o pagamento, em qualquer agência bancária ou correspondentes ( Farmácias Big-Ben, Casas Lotéricas etc), utilizando esse boleto.

**3.2.2.1-** Na inscrição, via Internet, a taxa respectiva deverá ser paga, **através unicamente do boleto com código de barras.**

**3.2.2.2.** O prazo final para pagamento da taxa de inscrição solicitada via internet será o dia 29 de setembro de 2009, no horário de funcionamento dos bancos ou dos correspondentes bancários, não sendo acatados pedidos de inscrição cujo pagamento não for realizado ou for realizado após essa data.

**3.2.2.3.** A CONED não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de servidores, falta de energia elétrica, e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a conclusão desta modalidade de solicitação de inscrição.

**3.2.2.4.** As solicitações de inscrições via internet somente serão validadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

**3.2.2.5.** Nesta forma de inscrição, o Edital com os conteúdos programáticos somente será obtido por meio da execução de "download" a partir do endereço eletrônico [www.coned.com.br](http://www.coned.com.br)

**3.2.2.6.** A partir do dia 22 de outubro de 2009 o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da CONED se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, gerando assim sua inscrição. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato-SAC, da CONED pelo telefone (0xx91) 3242.6034, no horário das 8:00 às 14:00 horas, ou através da Internet, [coned@coned.com.br](mailto:coned@coned.com.br) para verificar o ocorrido.

**3.3-** Os candidatos com mais de uma inscrição para cargos com horários coincidentes das respectivas provas deverão optar por uma única delas.

**3.4.** Não será acatada inscrição formulada por correspondência, via postal, fax e em desacordo com as demais Cláusulas e condições deste Edital.

**3.5.** Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para participar do certame. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se a prova não for realizada. Outrossim, não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição.

**3.6.** O simples pagamento da taxa **não** significa que a inscrição está realizada; o candidato deverá ainda efetuar o preenchimento da ficha de inscrição.

**3.7.** Efetivada a inscrição, não haverá alteração de cargo, salvo, se o dado expresso pelo candidato na ficha de inscrição, preenchida quando da inscrição na forma presencial, tiver sido transcrito erroneamente pela empresa responsável pelo concurso.

## IV – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**4.1. Confirmação da inscrição via presencial:** Será processada no dia 30 de outubro de 2009, das 9:00 às 16:30 h, ou no dia 31 de outubro, das 8 às 12 horas, no mesmo local em foram realizadas as inscrições, em Goianésia do Pará, Estado do Pará, quando, então, o candidato receberá o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO contendo dia, hora, local e sala de realização da prova.

**4.1.1.** O candidato ou seu procurador deverá apresentar a identidade (do candidato) e o comprovante de entrega da ficha de inscrição.

**4.2. Confirmação da inscrição via internet:** Qualquer candidato inscrito poderá confirmar sua inscrição através da Internet, acessando o site [www.coned.com.br](http://www.coned.com.br), a partir do dia 26 de outubro de 2009, clicando em PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ e, depois, em Cartão de Confirmação da Inscrição, devendo preencher os dados solicitados, exatamente como foram informados por ocasião da inscrição.

**4.2.1.** O candidato inscrito via internet confirmará sua inscrição somente através da internet.

**4.2.2.** O candidato que não confirmar sua inscrição poderá, a critério da CONED, ser considerado desistente do Concurso Público.

## V – DA FORMA E DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

**5.1** - Este Concurso constará de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, no valor máximo de 100 (cem) pontos.

**5.1.1** – Para os cargos de Professor e Técnico Pedagógico haverá ainda uma Prova de Títulos, observando o disposto no item 6.22, deste Edital, no valor máximo de 07 (sete) pontos.

**5.1.2** - O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 3(três) horas, já incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

**5.2** - As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha e apresentarão os seguintes desdobramentos:

CARGOS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Urbanos, Vigia, Agente de Fiscalização.	Língua Portuguesa	10	04
	Matemática	20	03
Auxiliar Administrativo , Merendeira	Língua Portuguesa	20	03
	Matemática	10	04
Assistente Administrativo, Secretário Escolar, Técnico de Enfermagem.	Língua Portuguesa	10	03
	Matemática	10	03
	Conhecimentos Específicos	10	04
Técnico Pedagógico	Língua Portuguesa	10	02
	Conhecimentos Pedagógicos	15	04
	Conhecimentos Específicos	05	04
Professor II ( 5ª a 8ª séries)	Língua Portuguesa	10	02
	Didática e Legislação	05	04
	Conhecimentos Específicos	15	04
Professor I ( 1ª a 4ª e educação infantil)	Língua Portuguesa	10	03
	Matemática	10	03
	Didática e Legislação	05	02
	Conhecimentos Específicos	10	03

## VI – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**6.1.** A aplicação da prova objetiva está prevista para ser realizada no dia 01 (primeiro) de novembro de 2009, em **Goianésia do Pará**.

**6.1.1.** Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados para a realização das provas de todos os cargos, alguns deles terão suas provas aplicadas no dia 02 de novembro de 2009, a critério da CONED- empresa organizadora do concurso.

**6.1.2.** A confirmação da data e a informação sobre horário, local e sala constarão no Cartão de Confirmação da Inscrição do Candidato.

**6.1.3.** As provas terão início 15 (quinze) minutos após o horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova. Após o fechamento dos portões, não será permitido, o acesso aos candidatos, em hipótese alguma.

**6.1.4.** O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário definido para o fechamento do portão de acesso ao local de prova, munido do **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E DE CANETA ESFEROGRÁFICA, com tinta azul ou preta, preferentemente preta.**

**6.1.5.** Sessenta minutos antes do horário previsto para o início da prova, será aberto o portão para entrada dos candidatos.

**6.2.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**6.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**6.3.1.** A identificação especial poderá ser exigida, também, do candidato cujo documento de identificação ocasione dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**6.4.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**6.5.** Não será aceita cópia de documento de identidade para a realização da prova.

**6.6.** O candidato, ao ingressar no recinto do prédio, deverá dirigir-se para a sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início.

**6.7.** O candidato receberá o Caderno de Prova com as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las.

**6.8.** O candidato receberá também o Cartão Resposta, devendo cobrir inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente a alternativa escolhida.

**6.9.** A avaliação das provas objetivas será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados e levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão Resposta.

**6.10.** Não haverá revisão ou vista de prova.

**6.11.** Não haverá segunda chamada da Prova do Concurso Público, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para realização da mesma.

**6.12.** Em caráter excepcional poderá ser realizada prova em Unidade Hospitalar da sede do Município onde está localizado o local de sua prova, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, que comprove sua impossibilidade de comparecer ao local estabelecido para a realização da prova; o candidato deverá cientificar a coordenação do Concurso Público, com antecedência mínima de 24 horas, do horário fixado para a prova.

**6.13.** Anulada alguma questão da prova Objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos que realizaram a referida prova.

**6.14.** Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não foram marcadas no cartão-resposta.

**6.15.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar uma acompanhante, que ficará em local indicado pela coordenação do Concurso Público e que será responsável pela guarda do lactente.

**6.16.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

**6.17.** Durante a realização das provas não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip, pager, walkman, telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc...*), bem como acessórios de chapelaria (boné, chapéu, boina etc). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes deverão ser colocados embaixo da carteira, **desligados**. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

**6.18.** A Coordenação do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**6.19.** No dia da realização das provas, a CONED poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal, especialmente quando da utilização dos banheiros.

**6.20.** Se a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**6.21.** Será excluído do Concurso Público o candidato que; 1- deixar de comparecer para realização da prova na data, no local e na hora estabelecida para o fechamento do portão de acesso; 2- comparecer após o fechamento do portão de acesso; 3- recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização; 4- for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, assim como, na utilização de livros, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação; 5- Não devolver ao fiscal de sala o exemplar de prova e/ou o CARTÃO – RESPOSTA, assim como, recusar-se a assinar na lista de presença à prova.

**6.22–** Estará **HABILITADO** à prova de Títulos o candidato que obtiver um mínimo de 45% (quarenta e cinco por cento) do total de pontos da prova objetiva.

**6.22.1–** A Prova de Títulos para os cargos do Grupo Magistério tem o valor máximo de 07 (sete) pontos, e tem a seguinte composição:

TÍTULOS / ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	COMPROVANTE
<b>CARGO: PROFESSOR I ( 1ª a 4ª e Ed. Infantil)</b>			
a) Curso de Licenciatura Plena, realizada em Instituição autorizada e reconhecida, nos termos da legislação vigente.	4,0	01	a) Diploma, ou certidão/declaração com o respectivo histórico escolar.
b) Curso de Licenciatura Plena incompleto, com no mínimo 1.500h, em disciplinas cursadas, com aprovação ou curso de especialização, com carga horária mínima de 360h, nos termos da legislação vigente.	2,0	01	b) Declaração da Instituição de Ensino Superior e Histórico Escolar, com a carga horária das disciplinas cursadas com aprovação; Certificado, certidão ou declaração de conclusão, com a carga horária de cada disciplina cursada
c) Curso de aperfeiçoamento ou atualização, em área de Educação, realizado a partir de 1996, com carga horária mínima de 60 h	01	01	c) Certificado de conclusão ou declaração, com a carga horária, com timbre e identificação do órgão expedidor; reconhecer a assinatura do emitente, se for de órgão particular.
<b>CARGOS: PROFESSOR II (5ª a 8ª) e PEDAGOGO</b>			
a) curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em área da educação	4,0	01	a) Diploma registrado, ou certidão/declaração de conclusão com o respectivo histórico escolar
b) curso de especialização, em área da educação, com carga horária mínima de 360h, nos termos da legislação vigente.	2,0	01	b) Certificado, certidão ou declaração de conclusão, com a carga horária de cada disciplina cursada.
c) curso de aperfeiçoamento ou atualização, em área de Educação, realizado a partir de 1996, com carga horária mínima de 60 h.	01	01	c) Certificado de conclusão ou declaração, com a carga horária, com timbre e identificação do órgão expedidor; reconhecer a assinatura do emitente, se for de órgão particular.

**6.22.2.** A comprovação do título deverá ser feita através de cópia, acompanhada do respectivo original, expedido por Instituição Oficial ou particular autorizada e reconhecida, nos termos da legislação vigente, ou cópia autenticada em cartório.

**6.22.3** Não serão computados como títulos, os comprovantes de estágios, congressos, seminários, simpósios ou similares e bolsista.

**6.22.4** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

**6.22.5** Cada título será contado uma única vez.

**6.22.6.** Os candidatos habilitados à prova de títulos serão convocados a apresentarem os documentos pertinentes, através de Edital específico publicado no site [www.coned.com.br](http://www.coned.com.br) e no quadro de avisos da Prefeitura de Goianésia do Pará, no dia da publicação do resultado da prova objetiva.

**6.22.7–** O candidato deverá proceder da seguinte forma:

- Preencher integralmente o formulário para a Prova de Títulos no Manual do Candidato e no site da CONED;
- Anexar os comprovantes de seus títulos, 01 para cada item a), b) e c) do formulário;
- Entregar em Goianésia do Pará, no local, data e horário, fixados no Edital específico.

## VII – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**7.1.** Os candidatos serão classificados, por cargo, em ordem decrescente, obedecendo ao total de pontos obtido na Prova Objetiva, ou se concorrerem aos cargos de Professor ou Técnico Pedagógico, ao total de pontos resultante da soma dos pontos da prova objetiva com os pontos da prova de títulos.

**7.2.** Será considerado **APROVADO** o candidato que satisfizer, simultaneamente, às duas condições seguintes:

- obtiver como número representativo da ordem de sua classificação um número menor ou igual ao número de vagas total fixado (atuais + cadastro reserva), no item I, deste Edital, para o cargo a que concorre.
- obtiver um mínimo de 45% (quarenta e cinco por cento) do total de pontos da Prova Objetiva.

**7.3.** Será considerado **ELIMINADO**, o candidato que não obtiver o rendimento mínimo e a classificação estabelecidos no sub-item 7.2 deste Edital.

**7.3.1.** Para os candidatos eliminados não haverá ordem de classificação.

**7.4.** Para a classificação, ficam estabelecidos, em seqüência, os seguintes critérios de desempate:

- candidato idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando dia, mês e ano do nascimento.
- candidato com maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos, se houver;
- candidato com maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
- candidato com maior número de pontos nas questões de Matemática, se houver;
- candidato mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

## VIII – DOS RECURSOS

### 8.1. Caberá recurso:

- a) sobre o conteúdo e a aplicação da Prova Objetiva de múltipla escolha, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação do gabarito oficial.
- b) sobre o resultado, dentro de dois dias úteis, a contar do dia seguinte ao da sua divulgação.

**8.2.** Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados ou aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

**8.3.** Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

**8.4.** Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Secretaria de Administração da Prefeitura de Goianésia do Pará no horário de 08 às 12 h e endereçados à CONED, que fará o julgamento dos mesmos.

**8.5.** A CONED constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do gabarito final definitivo.

## IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** A CONED e a Prefeitura de Goianésia do Pará, a qualquer momento, poderão proceder autenticação digital do cartão de respostas personalizado ou de outros documentos pertinentes.

**9.2.** Pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Art 4º do Dec. Nº 3.298, de 20/12/99, tem assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando reservadas 5% (cinco por cento) das **vagas atuais** oferecidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal.

**9.2.1.** Na aplicação do percentual acima referido, se o cálculo resultar em número fracionado o resultado será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

**9.2.2.** Para os cargos em que o número de **vagas atuais** ofertado é menor que 5 (cinco) não há vaga reservada a candidato portador de deficiência.

**9.2.3 -** As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das Provas e à nota mínima exigida.

**9.2.4.** As vagas reservadas para candidatos deficientes, que não forem preenchidas, serão revertidas aos candidatos não deficientes.

**9.2.5.** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

**9.2.6.** Os candidatos portadores de deficiência devem declarar, na ficha de inscrição, se necessitam de auxílio didático para a realização da prova.

**9.2.7.** Os candidatos portadores de deficiência estão obrigados a apresentar, no dia 30 de outubro de 2009, no horário das 9 às 16:30 h, ou no dia 31 de outubro, das 8 às 12 horas, no local de confirmação das inscrições, em Goianésia do Pará, Estado do Pará, laudo médico, **conforme modelo abaixo**, emitido há no máximo 90 dias, atestando seu enquadramento nos termos do Art. 4º do Dec nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5296/2004, informando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, sem o que passarão a concorrer somente às vagas dos não deficientes. OBS. (Ver abaixo modelo do Atestado Médico)

### **MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Atesto para fins de inscrição no Concurso Público da Prefeitura de Goianésia do Pará, Estado do Pará, que o Sr(a) \_\_\_\_\_ é portador(a) da deficiência \_\_\_\_\_, CID nº \_\_\_\_\_, enquadrando-se assim no que estabelece o Art. 4º do Decreto 3.298, de 20/12/1999, com as alterações fixadas pelo Dec nº 5296/2004.

Data \_\_\_\_\_ (não superior a 90 dias)

Nome, assinatura, nº do CRM do médico e carimbo

**9.2.8.** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, serão submetidos a exame médico oficial pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido.

**9.2.9.** Caso o candidato não seja qualificado no exame médico oficial como portador de deficiência, nos termos do Dec 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5296/2004, passará a concorrer unicamente às vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

**9.2.10.** Após a contratação, o candidato que utilizar a prerrogativa de que trata o item 9.3 não poderá argüir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

**9.3.** Os candidatos deverão acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura de Goianésia do Pará e, até a publicação do resultado final, no site [www.coned.com.br](http://www.coned.com.br).

**9.4.** A convocação para a contratação de candidato aprovado é de exclusiva competência da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará e será realizada de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Prefeitura e nos termos da legislação vigente.

**9.5.** O resultado deste Concurso Público será publicado pela Prefeitura de Goianésia do Pará no quadro de Avisos e disponibilizado pela CONED, via Internet, no site da empresa [www.coned.com.br](http://www.coned.com.br).

**9.6.** O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.

**9.7.** Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará ouvido a CONED- Consultoria e Assessoria Educacional, empresa responsável pelo planejamento e execução do certame.

**9.8.** Os conteúdos programáticos a serem observados para elaboração das provas, encontram-se no Anexo I, deste Edital.

**9.9.** O presente Edital entra em vigor na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial e no Quadro de Avisos Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.

**Goianésia do Pará, 31 de agosto de 2009.**

**ANEXO I  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**PARA OS CARGOS  
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Urbanos, Vigia**

**1. LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de pequenos textos. Uso de maiúscula e minúscula; consoantes e vogais; aumentativo e diminutivo de palavras; sinais de pontuação; divisão silábica de palavras e respectiva classificação quanto ao número de sílabas; singular e plural; substantivo próprio e comum; artigos; adjetivos; masculino e feminino; confronto e reconhecimento de frases simples corretas e incorretas.

**2. MATEMÁTICA ELEMENTAR**

Sistema de numeração decimal; as quatro operações fundamentais com números naturais e suas aplicações; noções de dobro, triplo e metade; medida de tempo, comprimento, superfície, capacidade, massa e volume; noções de maior e menor; sistema monetário brasileiro; resolução de situações – problema; reconhecimento de figuras planas; área e perímetro das principais figuras planas; aplicações de porcentagem.

**PARA OS CARGOS  
Auxiliar Administrativo e Merendeira**

**I. LÍNGUA PORTUGUESA**

**Compreensão e Interpretação de Texto; Ortografia:** grafia das palavras; acentuação gráfica; pontuação. **Fonética:** fonema e letra; classificação das palavras quanto ao número de sílabas e tonicidade; encontro vocálico, consonantal e dígrafo; **Morfologia** - classes de palavras variáveis e invariáveis: flexão. **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração.

**II. MATEMÁTICA**

**Aritmética:** sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números naturais e números fracionários. Forma decimal dos números racionais. **Geometria:** reconhecimento das figuras planas; área e perímetro das figuras planas. **Unidades de Medidas:** comprimento, superfície, volume, tempo, massa, capacidade, tempo. **Matemática Comercial:** razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações, inequações e sistemas de 1º e 2º grau; problemas de 1º e 2º grau.

**PARA OS CARGOS  
Assistente Administrativo, Secretário Escolar, Técnico de Enfermagem e Agente de Fiscalização**

**I. LÍNGUA PORTUGUESA**

**Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

**II. MATEMÁTICA**

**Aritmética:** sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal. **Geometria:** reconhecimento de figuras planas; áreas e perímetro de figuras plana; Triângulos, quadriláteros e círculo. **Unidades de Medidas:** tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. **Matemática Comercial:** razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º grau; funções: domínio e imagem; função linear, função quadrática e função exponencial. Problemas de raciocínio lógico.

**III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**3.1 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**I- Noções de Informática: Hardware:** componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento ; principais periféricos. **Software:** Sistema Operacional Windows: principais comandos e funções. Conhecimentos dos aplicativos WORD e EXCEL. **Segurança:** Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. **Internet:** Conceitos básicos; Forma de conexão: permanente, temporária; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação.

**II- Documentos Oficiais:** estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, do relatório, da portaria, do parecer; da carta; formas de tratamento.

**III- Arquivística:** arquivos, material de arquivo, métodos de arquivamento; preparação do material a ser arquivado.

**3.2 CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**

**I – Documentos Oficiais:** estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da exposição de motivos, da portaria, do parecer; da carta; certificado e diploma, formas de tratamento. **II- Legislação Educacional :** a) Artigos 1º a 34 e 58 a 67, da Lei 9.394/96- Diretrizes e Bases da Educação Nacional; b) Normas do Conselho Estadual de Educação do Pará: para autorização e reconhecimento de cursos, para elaboração de regimentos escolares, para o funcionamento do sistema de nucleação ou escolas anexas, para o exercício de funções de magistério, de direção e de secretário de escola ( consultar no site [www.coned.com.br](http://www.coned.com.br))

**III- Noções de Informática: Hardware:** componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento ; principais periféricos. **Software:** Sistema Operacional Windows: principais comandos e funções. Conhecimentos dos aplicativos WORD e EXCEL. **Segurança:** Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. **Internet:** Conceitos básicos; Forma de conexão: permanente, temporária; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação.

### 3.3 CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**Fundamentos de Enfermagem:** técnicas e ações básicas na assistência de enfermagem. Noções básicas de saúde e doença. Legislação e Ética de enfermagem. Administrações de medicações. **Enfermagem médico-cirúrgica:** cuidados de enfermagem nos problemas que afetam os sistemas respiratórios, cardiovascular, hematológico, digestivo, endócrino, neurológico e geniturinário; O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós-operatórios. Cuidados de enfermagem em situações de emergência. Noções de prevenção e controle de infecção hospitalar. **Enfermagem em Saúde Pública:** atenção primária em saúde. Imunizações. Aleitamento materno. Participação na prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas, infecto-parasitárias e sexualmente transmissíveis; tuberculose, hanseníase, diabetes mellitus, hipertensão arterial. **Enfermagem materno-infantil:** participação na assistência durante o ciclo vital da mulher. Cuidados com o recém-nascido normal e de risco. Cuidados de enfermagem à criança hospitalizada.

### CARGOS: PROFESSOR I ( Educação Infantil e 1ª a 4ª séries)

#### I. LÍNGUA PORTUGUESA

**1. Compreensão e Interpretação de textos.** **2. Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. **3. Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **4. Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

#### II. MATEMÁTICA

**1. Conjunto:** conceito e representação, relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade de conjuntos; operações com conjuntos. **2. Sistemas de Numeração:** base de um sistema de numeração, sistema decimal, leitura, escrita, valor absoluto e valor relativo, o sistema romano de numeração. **3. Números Naturais:** reta numerada, operações com os números naturais, expressões aritméticas. Resolução de problemas. **4. Divisibilidade:** múltiplos e divisores, divisores de um número, critérios de divisibilidade, decomposição em fatores primos., Máximo divisor comum e Mínimo múltiplo comum. **5. Números Racionais: Forma fracionária:** representação, classificação, equivalência e simplificação; operações fundamentais; resolução de problemas. **6. Números Racionais - Forma decimal:** representação, leitura e compreensão; operações fundamentais. **7. Introdução à Geometria:** ponto, reta, plano; área e perímetro das figuras planas. **8. Sistema Métrico Decimal:** unidades de medidas de comprimento, superfície, capacidade, volume e massa.

#### III – DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

**1** - As tendências pedagógicas na educação. **2**- As contribuições de Piaget e Vygotsky. **3** – Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola. **4** - Avaliação do ensino/aprendizagem. **5**- Educação inclusiva e fracasso escolar. **6**- Parâmetros curriculares nacionais de 1ª a 4ª séries-Temas Transversais. **7**- Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 53 a 73 e 129 a 144); A Lei nº 9.394 / 96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67.

#### IV- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### 4.1. ESTUDOS SOCIAIS

**I - As Regiões Brasileiras - Aspectos físico, econômico e humano:** Região Norte; Região Nordeste; Região Sudeste; Região Sul; Região Centro-Oeste. **II - História do Brasil.** O descobrimento do Brasil: os primeiros habitantes. Brasil Colônia: as primeiras expedições; as capitanias hereditárias; os governos gerais; as entradas e bandeiras; a Inconfidência Mineira. Brasil Império: proclamação da Independência; primeiro reinado; período regencial; segundo reinado; abolição da escravatura. Brasil República. Os Governos Militares. A Nova República.

##### 4.2. CIÊNCIAS

**I - O Ar Atmosférico:** composição; camadas da atmosfera; pressão atmosférica; direção e velocidade dos ventos ; importância do ar e dos ventos . **II - Água:** composição; ciclo da água; estados físicos e mudanças de estado; qualidade da água **III - O Solo:** as camadas da terra; o solo e o subsolo; o solo e o plantio; irrigação e drenagem; composição das rochas. **IV- Os Animais:** classificação; principais características e exemplos dos grandes grupos de invertebrados e de vertebrados; **V - Os Vegetais:** classificação; principais características e exemplos dos grandes grupos de vegetais. **VI - O Corpo Humano:** a) células: estruturas e funções; b) tecidos: classificação e principais características; c) órgãos e sistemas: locomoção, digestão, respiração, circulação, excreção, reprodução, coordenação nervosa , órgãos dos sentidos. **VII - Meio Ambiente:** cadeia alimentar, desequilíbrio ecológico.

##### 4.3. EDUCAÇÃO INFANTIL

**1.** Objetivos gerais da educação infantil; **2.** O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais; **3.** A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico; **4.** Brincar- o significado da brincadeira na formação da criança; **5.** Interação social-diversidade e individualidade; **6.** A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios – a resolução de problemas; **7.** O profissional da Educação Infantil- características fundamentais; **8.** A organização do currículo – orientações didáticas, objetivos e conteúdos; **9.** A formação pessoal e social – concepção e aprendizagem; **10.** A criança de 04 a 06 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais; **11.** O erro construtivo; **12.** Avaliação formativa: observação e registro. **OBS: Consultar o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil ( ver no site [www.coned.com.br](http://www.coned.com.br)).**

### PROFESSOR II (5ª A 8ª SÉRIES)

#### I - LÍNGUA PORTUGUESA

**1. Compreensão e Interpretação de Textos;** **2. Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis : conceito, classificação e emprego; **3. Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **4. Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia ; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. **5. Funções de linguagem**

#### II – DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

**1** - As tendências pedagógicas na educação. **2**- As contribuições de Piaget e Vygotsky. **3** – Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola. **4** - Avaliação do ensino/aprendizagem. **5**- Educação inclusiva e fracasso escolar. **6**- Parâmetros curriculares nacionais da disciplina - Temas Transversais. **7**- Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 53 a 73 e 129 a 144); A Lei nº 9.394 / 96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67.

### III- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### 3.1. CARGO: PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

**I – ASPECTOS GRAMATICAIS:** Fonética: vogais e consoantes encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e sílabas. Morfologia: Classe das palavras – substantivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Estrutura das palavras: radical, afixos e derivações; Sintaxe: análise sintática. Frase. Oração. Período simples e composto. Parágrafo. Noção de Coordenação e Subordinação. Termos essenciais da Oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da Oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva, complemento nominal, complemento verbal. Termos acessórios da Oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo. Sintaxe de Concordância: Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência: regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação: colocação dos termos da oração, colocação de pronomes; Ortografia; Acentuação; Emprego da crase; Pontuação; Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Interpretação de textos; Linguagem figurada: classificação das figuras de estilo, de pensamento e de sintaxe no texto.

**II – LITERATURA BRASILEIRA:** Gêneros literários: características; Estilos de época- principais autores e obras dos séculos XIX e XX.

#### 3.2. CARGO: PROFESSOR II - MATEMÁTICA

**1. Conjuntos:** conceito e representação, relação de pertinência operações. **2. Números Naturais:** reta numerada, operações com os números naturais, expressões aritméticas. Resolução de problemas. **3. Divisibilidade:** múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; teorema fundamental da aritmética; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; números primos. **4. Números Racionais: Forma fracionária:** representação, classificação, equivalência e simplificação; operações fundamentais; resolução de problemas. **6. Números Racionais - Forma decimal:** representação, leitura e compreensão; operações fundamentais. **7. Números Irracionais. 8. Razões e Proporções:** razão, proporção, médias aritmética, geométrica e ponderada, porcentagem, regra de três simples e composta, juros simples e composto. **9. Álgebra:** cálculo algébrico. **10. Funções:** domínio e imagem; funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras, pares e ímpares. **11. Funções polinomiais do 1º e 2º graus:** equações e sistemas de 1º e 2º graus. **12. Funções transcendentais:** exponencial, logarítmica e trigonométrica. **13. Análise Combinatória. 14. Geometria Plana:** ângulos, triângulos e polígonos; círculo e circunferência; relações métricas no triângulo retângulo e no círculo; relações trigonométricas nos triângulos retângulo e qualquer; área e perímetro de figuras planas. **15. Raciocínio Lógico.**

#### 3.3. CARGO : PROFESSOR II– HISTÓRIA

**1. Escravismo na Antiguidade:** Grécia, Roma; As Religiões na Antiguidade; **2. Feudalismo:** A Organização Econômica, Político e Social da Europa Ocidental Medieval. **3. A Expansão Comercial:** Os Contatos com a Ásia, África e Américas. **4. O Brasil no Contexto Colonial:** O Sistema Econômico, A Organização Político--Administrativa; A Ordem Escravocrata: vida, escravidão, trabalho, resistências negras e indígenas no Brasil. **5. O Fim do Sistema Colonial:** Contexto Europeu; As Revoluções Americana e Francesa; O fim do colonialismo na América Espanhola e América Portuguesa. **6. A 1ª e 2ª Industrialização na Inglaterra:** As transformações econômicas, sociais, políticas e culturais. **7. O Imperialismo:** América Latina; África; Ásia. **8. A 1ª Guerra Mundial;** A Revolução Socialista na URSS; A Crise de 1929; As Recuperações Econômicas; O Projeto das Democracias Liberais; O Projeto dos Regimes Autoritários - Japão, Alemanha e Itália. **9. A 2ª Guerra Mundial:** o Nazismo Alemão, O Fascismo Italiano e o Autoritarismo no Estado Novo brasileiro; a Guerra Fria e as Lutas pela Democracia (China, Coreia e Vietnã). **10. O Brasil no Contexto da 1ª e 2ª Repúblicas:** Messianismo e Movimento Social na 1ª República; A Questão Operária, Trabalhismo e Populismo na 2ª República. **11. A Descolonização:** Ásia; África. **12. O Brasil de 1930 a 1964;** O Neocolonialismo; A globalização e o Neoliberalismo. **13. Os Governos Militares:** Atos Institucionais e os Direitos Políticos, Sociais e Cívicos; A Amazônia e os Grandes Projetos de Integração. **14. A Redemocratização da Sociedade Brasileira;** A Nova República. **15. A Amazônia nos Diversos Contextos Históricos:** A Ordem Escravocrata: vida, escravidão, trabalho, resistências negras e indígenas no Pará; A Cabanagem como resistência à ordem imperial estabelecida; A Belle Époque e a Questão da Borracha: Riqueza e Exclusão; O Aviação; Seringueiros e Seringais.

#### 3.4. CARGO: PROFESSOR II–GEOGRAFIA

**1. A evolução epistemológica do pensamento geográfico e suas repercussões no ensino de Geografia. 2. A Geografia como disciplina escolar:** histórico, situação atual e perspectivas. **3. A Geografia da Natureza:** A dinâmica atmosférica e a composição climática do mundo; Hidrosfera, o contexto de sua importância e a geopolítica da água; Os grandes domínios biogeográficos e sua dinâmica na terra; Os grandes domínios morfoclimáticos do território brasileiro e sua situação atual. A dinâmica dos problemas ambientais, sua origem, desenvolvimento e seu contexto mundial. **4. A produção do espaço geográfico a partir das dinâmicas das sociedades contemporâneas:** A formação dos Estados Nacionais Modernos, o processo de construção de fronteiras no Brasil e no Mundo, A formação dos países desenvolvidos e subdesenvolvidos e o contexto da evolução do modo de produção capitalista; As experiências do “socialismo real” e seus desdobramentos. **5. A dinâmica mundial a partir da década de 1980:** ações do Nacionalismo, A formação de blocos econômicos (MERCOSUL, NAFTA, UNIÃO EUROPEIA E OUTROS); os principais conflitos geopolíticos ocorridos no mundo. **6. Os espaços da Produção, da Circulação e das Ideias** dinamizando o Brasil e o Mundo; A dimensão simbólica do espaço geográfico: culturas e representações espaciais; A industrialização e a nova organização do espaço geográfico contemporâneo; A modernização da agricultura e a dinâmica de um novo espaço geográfico; O processo e desenvolvimento da urbanização e as transformações na relação cidade-campo, a Metropolização e os problemas urbanos atuais, A dinâmica das redes urbanas, Os impactos das novas tecnologias na circulação dos produtos e serviços, as dinâmicas populacionais no nível local, nacional, regional e internacional. **7. Regionalização do espaço mundial:** características geográficas dos principais países, a configuração atual do espaço mundial; A dinâmica dos núcleos hegemônicos do capitalismo, EUA, Japão, Europa, América Latina, África, Índia, China, Oriente Médio, Rússia. **8. Regionalização do espaço brasileiro:** caracterização das regiões e estados da federação. Divisões do território brasileiro (IBGE, GEOECONÔMICA) histórico, dinâmicas e situação atual.

#### 3.5. CARGO: PROFESSOR II - CIÊNCIAS

**1. Os seres vivos. Origem e evolução biológica dos seres vivos. Contribuição do organismo:** teoria e evolução celular, funcionamento da célula, a organização celular – aspectos físicos, químicos e estruturais. **2. Reprodução celular. 3. Classificação e características gerais dos seres vivos. 4. Características anatômicas do ser humano:** aspectos básicos na organização e fisiologia dos sistemas. **5. Herança biológica:** a hereditariedade e o meio ambiente. **6. Ecologia:** ecossistemas, relações tróficas e biomas. **7. O homem e a biosfera:** poluição e degradação ambiental. **8. Substância química e mistura:** propriedades gerais, específicas e funcionais. **9. Estados físicos. 10. Análise imediata. 11. Modelos atômicos:** de Dalton a Rutherford-Bohr. **12. Distribuição eletrônica em camadas. 13. Número atômico e número de massa. 14. Elemento químico. 15. Íons. 16. Isótopos e suas aplicações. 17. Tabela periódica. 18. Ligações químicas. 19. Propriedades dos compostos iônicos, moleculares e metálicos. 20. Funções inorgânicas:** óxidos, bases, ácidos e sais – conceito e principais aplicações. **21. Óxidos, bases, ácidos e sais na atmosfera, hidrosfera e litosfera. 22. Grandezas físicas. 23. Mecânica, cinemática e dinâmica. 24. Trabalho e energia. 25. Energia e sua conservação 26. Termologia. 27. Óptica e ondas. 28. Eletricidade e magnetismo.**

### 3.6. CARGO: PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO

A Cultura: Natureza e Cultura, Cultura e História, Cultura e Religião. O Sagrado e a instituição da Religião: O sagrado e a religiosidade, manifestação e revelação, as finalidades da religião, Fé e Razão. Monoteísmo judaico e judaísmo: Pacto de Deus com o povo escolhido, Livros históricos e proféticos, a noção de Deus, ética judaica. A visão de Mundo Cristã: O cristianismo: origem; Visão cristã da humanidade; Deus e os homens: o pecado e a salvação; A Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa; A Reforma Protestante e a Contra-Reforma; Igrejas Protestantes e Evangélicas; Luterana/Calvinista/Anglicana/Metodista/Batista/Pentecostais/Adventistas. Islamismo: o que significa a palavra islã; O credo e as obrigações religiosas: os cinco pilares; Relações Humanas e ética. Religiões com origem na Índia e no Extremo Oriente: Hinduísmo, Budismo e Zen-Budismo; Taoísmo, Confucionismo e Xintoísmo. Religiões africanas e de influência africana; Religiões tribais ou primais: origem e desenvolvimento; Relações Brasil-África: umbanda e candomblé. Religião, Estudo e Poder – Ética e Cidadania; Outras alternativas religiosas: o Espiritismo; Ética e Religião: O bem e o mal; A vida e a morte: a questão da moralidade; Movimento Ecumênico e Cidadania; A Constituição Brasileira e a Religião.

### 3.7. CARGO: PROFESSOR PEB III –ARTES

1. Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 2. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte. 3. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. 4. Elementos estruturais das linguagens artísticas e suas relações compositivas. 5. As linguagens artísticas e sua história: do renascimento à nossa contemporaneidade (principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes).

### 3.8. CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1. A Cultura Corporal na Escola. 2. A Educação Física como Prática Social. 3. A Educação Física como Prática transformadora. 4. A História da Educação Física e dos Esportes no Brasil. 5. A Inclusão e Exclusão no Contexto da Educação Física Escolar. 6. A Linguagem Corporal no Processo de Produção e Reprodução da Cultura. 7. As Práticas Corporais da Educação Física. 8. As Tendências e as Concepções Pedagógicas da Educação Física Brasileira. 9. Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem em Educação Física. 10. Corporeidade e Educação. 11. Educação Física e Cidadania. 12. O Corpo, A Cultura e A Sociedade. 13. O Esporte no Contexto Escolar. 14. O Esporte, o Lazer e as Políticas Públicas para a Educação Física.

### 3.9. CARGO: PROFESSOR II – INGLÊS

1. The simple present and the simple present continuous. 2. The simple past and the past continuous. 3. To be going and the simple future tense. 4. Possessive adjectives and pronouns. 5. The passive voice. 6. Some any, no and their compounds. 7. Prepositions – Combinations. 8. False cognate words. 9. The present perfect and the past perfect tense. 10. Comparative and superlative. 11. Comprehension and vocabulary – Intermediate level. 12.. Comprehensive reading and interpretation of texts.

### 3.10. PROFESSOR II- ESTUDOS AMAZÔNICOS

#### Espaço Amazônico: Sociedade e Meio Ambiente

1. Os primeiros habitantes: Sociedades Indígenas antes dos Europeus. 2. Os Primeiros Contatos com os Europeus: O extrativismo das drogas do sertão; A fundação de Belém: a defesa da Amazônia e a formação da sociedade urbana. 3. As relações entre indígenas e europeus na Amazônia colonial: As tropas de resgate e os descimentos; Missionários e colonos: as disputas para o controle do trabalho indígena; Política Pombalina na Amazônia: o índio de colonizado a colonizador. 4. A Inquisição no Pará. 5. Belém, Rio de Janeiro ou Lisboa: adesão e independência :Imprensa e Liberalismo no Pará na década de 1820; Independência: as disputas políticas entre as elites paraenses e a participação popular; A Cabanagem na Amazônia – as raízes do movimento, suas lideranças e seus conflitos – a participação popular, pluriétnica e a repressão interna e externa. 6. Escravidão negra da Amazônia 7. A Borracha na Amazônia: A sociedade da borracha: as relações sociais e econômicas no aviamento e a vida nos seringais; Belém na época da borracha: a belle époque. 8. República e Abolicionismo no Pará: o contexto local. 9. O Baratismo na Era Vargas: populismo e nacionalismo; a guerra da borracha e a segunda guerra mundial. 10. A política dos governos militares na Amazônia: teorias desenvolvimentistas, segurança e integração nacionais; Os grandes projetos e a realidade sócio-econômica regional; Impactos e consequência dos grandes projetos; A contestação ao governo militar: movimentos estudantis e a guerrilha do Araguaia. 11. Expropriação e conflitos do espaço agrário: grileiros, posseiros e pistoleiros; os conflitos pela terra e a participação da Igreja Católica. 12. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e os impactos sócio-ambientais: biodiversidade e biopirataria; os conflitos entre índios, madeireiros e garimpeiros. 13. Ocupação e crescimento das cidades: Primeiros núcleos populacionais; Dinâmica populacional; Crescimento urbano; Ocupação desordenada; Espaço urbano e as desigualdades sociais.

### 3.11. PROFESSOR II- FÍSICA

**Unidade I – A Ciência Física:** 1.1 – O que é? 1.2 – A relação da física com as ciências naturais, sociais e outras. 1.3 – Fenômenos físicos e químicos. **Unidade II – A Física, o universo e o planeta Terra:** 2.1 – O homem e o universo – o que é matéria? 2.2 – As propriedades gerais e específicas da matéria. 2.3 – Os quatro estados da matéria. 2.4 – A energia e suas transformações. **Unidade III – Cinemática, estática e dinâmica:** 3.1 – Conceitos fundamentais: Repouso, movimento, deslocamento, velocidade, aceleração e gravidade. 3.2 – O conceito de força. 3.3 – A hidrostática. 3.4 – A gravitação universal 3.5 – As leis de Newton. **Unidade IV – Eletricidade e magnetismo:** 4.1 – A eletricidade estática – conceito, características e principais aplicações. 4.2 – A corrente elétrica. 4.3 – O magnetismo – conceito, campo magnético e eletricidade e principais aplicações. 4.4 – Ímãs – conceito, atração e repulsão entre os pólos. 4.5 – O pólo magnético da Terra. **Unidade V – Som e luz:** 5.1 – Conceito, características da onda sonora e suas finalidades. 5.2 – Conceitos fundamentais da óptica geométrica. 5.3 – Lentes, instrumentos e óptica da visão. 5.4 – O som e a luz como características fisiológicas no corpo humano. **Unidade VI – A física do cotidiano.** 6.1 – Aplicações do conhecimento físico no cotidiano – na indústria, habitação, agricultura, ambiente, água e na fisiologia do corpo humano. 6.2 – A física na poluição: ar, água e solo.

### 3.12. PROFESSOR II- QUÍMICA

**Unidade I – A Ciência Química:** 1.1 – O que é? 1.2 – As ciências naturais, sociais e outras. 1.3 – Fenômenos físicos e químicos. **Unidade II – As Substâncias Químicas, o Universo e o Planeta Terra:** 2.1 – O que é matéria? 2.2 – Os primeiros modelos atômicos – de Tales à Aristóteles. 2.3 – Os modelos de Dalton à Schrödinger. 2.4 – O modelo atômico de Schrödinger – sua construção e contribuição aos estudos atuais. **Unidade III – Substância Química I:** 3.1 – Mudanças de estado físico. 3.2 – Os quatro estados da matéria. 3.3 – Propriedades da matéria: gerais e específicas. 3.4 – Substância química – molécula e aglomerado iônico. 3.5 – Ligação química – conceito e classificação. **Unidade IV – Substância Química II:** 4.1 – Estrutura Atômica - regiões, partículas, número atômico e número de massa. 4.2 – Distribuição Eletrônica. 4.3 – Elemento Químico – conceito, representação e classificação. 4.4 – Classificação Periódica – história, critérios de classificação, famílias e períodos. 4.5 – Reação química – conceito, representação e classificação. **Unidade V – A química do cotidiano:** 5.1 – Aplicações do conhecimento químico – na alimentação, indústria, produtos domésticos, habitação, vestuário, medicamentos, agricultura, ambiente, água e corpo humano. 5.2 – A química na poluição: ar, água e solo. 5.3 – A constituição e a reciclagem do lixo.

**3.13. PROFESSOR II- SOCIOLOGIA**

Princípios metodológicos do Ensino da Sociologia. Conceito de Sociologia – Teorias Sociológicas (Durkheim, Max Weber, Karl Marx); Fato Social – A objetividade do fator social. Sociedade: um organismo em adaptação; a concorrência coletiva; sociedade – perspectiva histórica. Relações entre indivíduos, classes sociais e sociedade. Trabalho: as diversas formas do trabalho e o contexto social; Papel social das minorias (mulher, índio, negro, homossexual); A questão agrária no Brasil – os movimentos sociais atuais.

**TÉCNICO PEDAGÓGICO**
**I - LÍNGUA PORTUGUESA**

**1. Compreensão e Interpretação de Textos; 2. Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis : conceito, classificação e emprego; **3. Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **4. Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia ; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. **5. Funções de linguagem**

**II – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

**1.1** Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214), Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. **1.2** Parâmetros curriculares nacionais. **1.3** A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. **1.4.** As contribuições das tendências pedagógicas para a educação **1.5** Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. **1.6** As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. **1.7.** Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. **1.8** Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. **1.9** Concepções de currículo **1.11** Modalidades de gestão. **1.12** Avaliação do ensino x aprendizagem. **1.13** Fracasso escolar. **1.14.** A educação inclusiva. **1.15.** Cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.

**III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****3.1. CARGO: TP – SUPERVISOR ESCOLAR**

**1.** Supervisão escolar: Evolução Histórica, Conceitos, Princípios, Objetivos e Funções. **2.** Estratégias específicas da ação supervisora. **3.** Procedimentos técnicos de Supervisão Escolar.

**3.2. CARGO: TP- ORIENTADOR EDUCACIONAL**

**1.** Orientação educacional: Evolução Histórica, Conceitos, Princípios, Objetivos e Funções. **2.** Técnicas de Orientação Educacional. **3.** Planejamento em Orientação Educacional. **4.** Orientação Profissional.

**FIM**